

Manaus, 05 de dezembro de 2024.

CTA DCR – NPP/Nº486 /2024

Ao,

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
Manaus - AM

Ilustríssimo Senhor,

Declaro para os devidos fins de direito e para que se produzam seus respectivos efeitos que a concessionária Amazonas Energia S.A, com sede na Avenida Djalma batista, nº 4400, Bairro Flores -Manaus/AM, CEP: 69.065-170, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.341.467/0001-20, detém exclusividade na prestação de serviços públicos de Distribuição de Energia Elétrica conforme CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 01/2019-ANEEL vigente até 10 de abril de 2049, com fulcro na Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, regula a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no âmbito da concessão em todo estado do Amazonas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias por meio do e-mail: poderpublico.todos@amazonasenergia.com ou pessoalmente na Central de Atendimento, telefone: (92) 3198-3061 e 9 9309-4560 WhatsApp.

Atenciosamente,

Bruna Souza Santana Serrão

Núcleo de Atendimento ao Poder Público – NPP

Departamento de Gestão de Recebíveis - DCR